



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SMAF

TERMO DE ANULAÇÃO/REVOGAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0005/2023 – PMRA

OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresas, EXCLUSIVO MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE de prestadores de serviços complementares de mão de obra especializada de PEDREIRO, ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO, ELETRICISTA E CARPINTEIRO, na sede do município de Rio das Antas, no distrito de Ipoméia e Gramados pertencentes a este, conforme especificações constantes no neste instrumento.

O Prefeito Municipal vem reconhecidamente, e em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como o contido nas prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, determinar o Cancelamento/Revogação do processo Edital de Credenciamento nº 0005/2023, conforme orientação da Assessoria Jurídica e recomendação nº 0017/2023/02PJ/CAC ,com efeitos a partir de 20/02/2024, data de homologação do Pregão Eletrônico nº 0003/2024.

Por fim, visando atender os princípios básicos da licitação, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, DECIDO POR ANULAR/ REVOGAR o processo licitatório supracitado, em face ao disposto nos art 49. da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se o presente para os efeitos legais.

Rio da Antas/SC 23 de Fevereiro de 2024.

João Carlos Munaretto
Prefeito Municipal

